

CARTA DE REIVINDICAÇÃO DE COMPROMISSO DE CANDIDATOS COM A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA, POPULAR E INCLUSIVA.



Os(as) participantes do **Seminário “A Transição Energética que Queremos: Justa, Popular e Inclusiva”**, realizado de forma remota nos dias 03 e 10 de setembro deste ano, vêm a público sugerir aos(às) candidatos(as) das eleições do ano de 2022 que assumam o compromisso com uma transição energética justa, popular e inclusiva, diferente da que atualmente está em curso em nosso país.

A crise climática é a maior ameaça existencial que a humanidade e o planeta enfrentam no momento, o que reforça a urgência de encará-la com a maior brevidade e rigor possível, com fontes de menor impacto ambiental e com salvaguardas à implantação de empreendimentos e respeito à legislação, a fim de proteger os territórios que têm sido degradados a uma escala crescente e irreversível.

Dessa maneira, somos favoráveis a uma transição energética dirigida à diminuição do uso dos combustíveis fósseis em nossa matriz energética e a uma expansão sustentável das fontes renováveis, pois **entendemos que tanto a continuidade do aumento das fontes fósseis, quanto a expansão descontrolada de grande empreendimentos renováveis são insustentáveis!** No Brasil essa transição é especialmente urgente no setor de transportes, no qual não se observa um movimento decidido rumo à sua descarbonização.

Essa é a compreensão que vem sendo construída por várias organizações da sociedade civil mais recentemente e com a qual os/as participantes do seminário concordam: **é inaceitável e deve ser evitada uma transição energética que reproduza um modelo exploratório e violador de direitos**, assim como devem ser evitadas falsas soluções, como a energia nuclear, por exemplo.

Assim, defendemos e reivindicamos que essa transição deve ser posta em prática embasada em princípios como justiça (social, econômica, ambiental e energética), participação popular e inclusão social, entre outros que permitam que a energia seja gerada para promover a vida e não a morte de nossa casa comum e das pessoas.

A transição energética deve ser **JUSTA**, a favor da vida e não somente dos interesses econômicos alheios ao interesse público. Não deve gerar mais pobreza, injustiças sociais e ambientais e nem violar os direitos das comunidades e populações e da natureza. Pelo contrário, ela deve ser instrumento de erradicação da pobreza e de promoção da justiça social, ambiental e energética. Deve também permitir que o serviço público de fornecimento de energia tenha um preço justo e acessível à população, especialmente a de menor renda.

Deve ser **POPULAR** no sentido de que deve ser realizada a partir de bases populares e comunitárias, em que os coletivos e as organizações da sociedade civil que trabalham a questão energética participem ativamente das decisões sobre o planejamento e as políticas energéticas do país; que a população tenha todas as condições de participar de forma ativa e plena na mudança da configuração da matriz através da geração própria de eletricidade e da promoção da eficiência energética.

Deve ser **INCLUSIVA**, ou seja, a partir dos espaços decisórios e de gestão diversos e representativos, incluindo mulheres, jovens, populações tradicionais e urbanas para evitar projetos, obras e ações que as impactem desfavoravelmente. Além disso, deve ter o compromisso de universalizar o acesso à energia para todas as pessoas integradamente com ações de geração de renda e desenvolvimento socioeconômico e ambiental, promovendo também o uso produtivo da energia nas comunidades remotas.

Por isso, defendemos e convocamos os(as) candidatos(as) a se comprometerem com a criação de políticas públicas e programas (na esfera federal e estadual) que promovam efetivamente a transição energética justa, popular e inclusiva. Tais políticas e programas devem incluir, pelo menos, entre outras iniciativas urgentes:

- 1) A **resolução de todos os passivos ambientais** provocados pela implantação de parques eólicos, fazendas solares e usinas hidrelétricas já em operação ou em construção no país, em especial no Nordeste, que se configura como a atual nova fronteira de expansão das renováveis no país.
- 2) A **reparação de todos os direitos violados** das populações afetadas pela implantação dos grandes empreendimentos energéticos, que se constituem em um enorme e inaceitável passivo social dos mesmos.
- 3) A criação de um **sistema federal de garantias** para que a continuidade da expansão de empreendimentos energéticos no país ocorra de forma totalmente responsável socioambientalmente e com efetivo controle social sobre as empresas de toda a cadeia de produção e sobre as instituições financiadoras destas. Entre outras medidas, tal sistema deve:
 - a) Assegurar que a implantação de empreendimentos de energia cumpra de forma efetiva e integral toda a legislação ambiental pertinente, e em casos de inadequação efetuar a sua revisão, observando o Art. 225 da Constituição Federal, bem como a legislação que trata dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e de todo o processo de Licenciamento Ambiental.
 - b) Prever a revisão de novos contratos de modo a garantir todos os direitos das populações afetadas e os seus territórios por conta da implantação destes grandes empreendimentos. É primordial também que tal processo garanta o acesso democrático às informações dos empreendimentos; com a realização de consulta livre, prévia e informada às comunidades relativa também a políticas, planos e programas, como preconiza a Convenção 169 da OIT.
 - c) Assegurar que as áreas de influência direta e indireta dos empreendimentos energéticos não sobreponham áreas com ocorrência de espécies ameaçadas e/ou endêmicas de determinada região; e na presença de espécies ameaçadas garantir a não instalação do empreendimento, ou a mudança da área do empreendimento, ou o replanejamento interno das instalações a fim de eliminar ou minimizar ao máximo os impactos sobre essas espécies.
 - d) Criar grupos de discussão e de trabalho com sociedade civil e pesquisadores visando a melhoria da legislação e o aprofundamento dos estudos.
- 4) A priorização da geração de energia elétrica com o menor impacto socioambiental possível, com a criação de um grande **programa federal de incentivo à adoção da mini e micro geração distribuída** pelas famílias brasileiras, incentivando também a democratização da geração de eletricidade. E levando em consideração a disponibilidade do recurso e da tecnologia, a evolução deste setor e a urgência dessa adoção, propomos e reivindicamos **que o(a) próximo(a) Presidente da República se comprometa com a criação do programa MINHA CASA SOLAR**, voltado para famílias de baixa renda e que tenha como meta a **instalação de, no mínimo, 4 MILHÕES DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS** na geração distribuída durante os 4 anos de governo, em todo o país. Sugerimos que programa de incentivo semelhante seja adotado também pelos governos estaduais, com metas adequadas a cada estado.
- 5) A convocação e realização, pelo Governo Federal e ainda em 2023, de uma grande **Conferência Nacional de Energia**, que objetive promover a participação da sociedade civil na construção de um **marco regulatório** para uma Transição Energética Justa, Popular e Inclusiva.

Brasil, 10 de setembro de 2022.

ENERGIA PARA A VIDA!



FRENTE POR UMA NOVA POLÍTICA ENERGÉTICA PARA O BRASIL



Fórum
Mudanças Climáticas
e Justiça Socioambiental

